



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 230/2013

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº01/2013 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **IRENE MIERZWA**, brasileira, portadora do RG nº 6.195.743-0/PR e CPF nº 740.152.149-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** – Nível A09, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes Araujo, passando a jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 18 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.


Geilson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3548
De 01/03/13
Resp. lora

FRB/RH